



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 219/19, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015 e Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016 as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº. 053/17, de 20/01/2017, que designou o Servidor Estatutário, **MARCOS FREDERICO DOS SANTOS**, Fiscal de Urbanismo II, Matrícula nº. 10/2463- SMOI, para ocupar a **Função Gratificada de Chefe de Serviços Funerários – Símbolo CAI-I**, produzindo efeitos a partir de 30/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 23 DE JULHO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674